

ANEXO A

Resolução da Comissão Eleitoral

Resolução 01/2022

O Presidente da APAE DE MIRACATU, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59 do Estatuto padrão das APAEs com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de administração e Conselho Fiscal da APAE DE MIRACATU, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28/11/2022.
2. Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral os abaixo identificados:
 - a) Luís Alberto Avalos – Diretor Administrativo
 - b) Irineu Lopes – Diretor de Escola
 - c) Sandra Eliza de Ramos Gomes – Coordenadora Pedagógica
 - d) Camila Cristina Piva – Psicóloga
 - e) Cristina Andreia Pinze do Carmo – Educadora Social
3. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na Secretaria da APAE DE MIRACATU até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a Secretaria da APAE não esteja funcionando, será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE DE MIRACATU e o seu Regimento Interno, se houver.



Ludielo Catafesta Citon
Presidente

Miracatu, 01 de setembro de 2.022.